

DECISÕES

DECISÃO EUPOL RD CONGO/1/2010 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 8 de Outubro de 2010

relativa à nomeação do Chefe da Missão EUPOL RD Congo

(2010/609/PESC)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o terceiro parágrafo do artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão 2010/576/PESC do Conselho, de 23 de Setembro de 2010, relativa à Missão de Polícia da União Europeia no quadro da reforma do sector da segurança (RSS) e respectiva interface com o sector da justiça na República Democrática do Congo (EUPOL RD Congo) ⁽¹⁾, nomeadamente o n.º 1 do artigo 10.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por força do n.º 1 do artigo 10.º da Decisão 2010/576/PESC, o Comité Político e de Segurança está autorizado, nos termos do artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões relevantes para exercer o controlo político e a direcção estratégica da EUPOL RD Congo, incluindo nomeadamente a decisão de nomear um Chefe de Missão.
- (2) A Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a nomeação do Superintendente Chefe Jean-Paul RIKIR como Chefe da Missão, a partir de 1 de Outubro de 2010,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O Superintendente Chefe Jean-Paul RIKIR é nomeado Chefe da Missão de Polícia da União Europeia no quadro da reforma do sector da segurança (RSS) e respectiva interface com o sector da justiça na República Democrática do Congo (EUPOL RD Congo), a partir de 1 de Outubro de 2010.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adopção.

A presente decisão é aplicável até ao termo do mandato da EUPOL RD Congo.

Feito em Bruxelas, em 8 de Outubro de 2010.

Pelo Comité Político e de Segurança

O Presidente

W. STEVENS

⁽¹⁾ JO L 254 de 29.9.2010, p. 33.